



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1124

IPIRANGA, 06 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 53/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 10.029,26 (dez mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alprazolam 0,5 mg cpr. Código BR0271357	Zydus ZYDUS (GENÉRICO)	COMP	60000	R\$ 0,1390	R\$ 8.340,0000

LOTE 21 - Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CINARIZINA Comp. 75MG. Código BR0267629	Ranbaxy RANBAXY (GENÉRICO)	COMP	350	R\$ 0,2400	R\$ 84,0000

LOTE 25 - Valor Total do Lote: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dropropizina 3 mg/ml, frasco c/ pelo menos 100ml. Código BR0272603	Elofar ATOSSION	FR	35	R\$ 5,0000	R\$ 175,0000

LOTE 39 - Valor Total do Lote: 127,36 (cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Metoclopramida pediátrico gotas 4 mg/ml. frasco 10 mL	Medquímica VOMISTOP	FR	64	R\$ 1,9900	R\$ 127,3600

LOTE 40 - Valor Total do Lote: 1.163,60 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Metoprolol, tartarato 1 mg/ml. ampola 5 ml	Cristalia BETACRIS	AMP	40	R\$ 29,0900	R\$ 1.163,6000

LOTE 46 - Valor Total do Lote: 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Paracetamol comprimido 750 mg	Zydus ZYDUS (GENÉRICO)	COMP	700	R\$ 0,1990	R\$ 139,3000

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 25.757,50 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bromoprida gts 4mg/ml, frasco 20ml BR0269956	MARIOL 1624100150031	FR	800	R\$ 1,1800	R\$ 944,0000

LOTE 16 - Valor Total do Lote: 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Benzilpenicilina 5.000.000 UI	BLAU 1163701080027	AMP	35	R\$ 11,2000	R\$ 392,0000

LOTE 17 - Valor Total do Lote: 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bupivacaína 0,5% + epinefrina 1:200.000 BR0270096	CRISTALIA 1029803500118	AMP	35	R\$ 28,5000	R\$ 997,5000

LOTE 20 - Valor Total do Lote: 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ceftriaxonal IV 1 g BR0442701	EUROFARMA 1004307060101	FR	2000	R\$ 10,9800	R\$ 21.960,0000

LOTE 35 - Valor Total do Lote: 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Levofloxacino cp 500mg Embalagem fracionável BR0305270	PRATI 1256802600119	DONADUZZI COMP	700	R\$ 0,7200	R\$ 504,0000

LOTE 38 - Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Metoclopramida 5mg/ml amp 2 ml BR0267310	SANTISA 1018600030014	AMP	2000	R\$ 0,4800	R\$ 960,0000

FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 22.862.531/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 3.100,00 (três mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colágeno Pomada 30 g. Código BR0268958	CRISTLIA	BIS	200	R\$ 15,5000	R\$ 3.100,0000

LOTE 32 - Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ibuprofeno 600 mg comprimido	VITAMEDIC	COMP	350	R\$ 0,2400	R\$ 84,0000

Ipiranga/PR, 02 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sr. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 55/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sediadas local), para prestação de serviços de borracheiro, auxiliar de pedreiro e electricista, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

FORNECEDOR: JOSE ROBERTO CANTERI ME - CNPJ: 21.100.408/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 76.428,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de borracheiro, atribuições mínimas: troca, manutenção, reparos de pneus e rodas dos veículos da frota municipal (veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas).	H	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
2	Serviços de auxiliar de pedreiro, atribuições mínimas: auxiliar nas obras de construção civil do município, reformas e manutenção dos prédios públicos entre outras atividades inerentes a função.	H	2400	R\$ 14,77	R\$ 35.448,00
3	Serviços de auxiliar de electricista, atribuições mínimas: auxiliar nos serviços de manutenção e instalações elétricas dos prédios públicos, bem como na iluminação pública.	H	1200	R\$ 15,25	R\$ 18.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 76.428,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Ipiranga/PR, 01 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2020
PROCESSO Nº 163

OBJETO: Fornecimento de materiais de cama e banho, em atendimento à Casa Lar.

VALOR: R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais).

FORNECEDOR: JANETE APARECIDA SILVA REINA

ENDEREÇO: Rua Prefeito Antônio Constant de Oliveira, n.º 628, Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga – PR.

CNPJ/ME Nº.: 17.678.551/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)

09.001.08.122.0016.2072-466-3.3.90.30.00.00.909

3.3.90.30.20.00 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II.

RATIFICAÇÃO: 03 de julho de 2020.

Ipiranga, 03 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1124

IPIRANGA, 06 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178
De 30 de junho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Ofício 047/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Considerando o atendimento a norma NOB-RH/SUAS, que prevê a obrigatoriedade de estar ocupado a função de coordenadora do CRAS.
Considerando que a servidora vai usufruir férias e após vai usufruir licença maternidade;

RESOLVE

Cancelar a gratificação RETIDE da servidora **MIRIAN CASSIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o ofício nº 096/2020 da Secretaria Municipal de Educação Cultura,

RESOLVE

I – Destituir a servidora **VERA LÚCIA CANTERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da função de Diretora na Escola Rural Municipal de Canguera, a partir de 06 de julho de 2020.
II – Fica cancelado a gratificação RETIDE a partir de 06 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **VERA LUCIA CANTERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 06 de julho de 2020 à 03 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como Ofício 017/2020 da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 06 de julho de 2020 à 03 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1124

IPIRANGA, 06 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
E considerando o Ofício nº 097/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a partir de 06 de julho de 2020 a Gratificação FGP-2 da servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e
Considerando o Ofício n.º: 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A partir de 06 de julho de 2020 servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora para exercer a função de Diretora Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal Canguera.

II - Fica concedida a gratificação FGD-2, com efeitos a partir de 06 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando nº 10/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder ao servidor **SEBASTIAO BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 06 de julho de 2020 à 03 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 189
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **JOÃO PAULO FRANCO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista CNH B, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2020, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 080267 01 55 2020 1 00127 206 0045390 28.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal